

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9785, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 603.798,75 (SEISCENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

DECRETAR

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 603.798,75 (SEISCENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 - DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.9.0.39	1501	6843	R\$ 601.000,00
5 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RURAL	1 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS	4.122.3.2023	MANUTENÇÃO SECR. OBRAS, INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	3.3.9.0.30	2500	6783	R\$ 2.798,75
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 603.798,75

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art. 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – DEPARTAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	1 - ENCARGOS ESPECIAIS	28.846.0.3	ENCARGOS ESPECIAIS	4.6.9.0.71	1501	5062	R\$ 601.000,00
5 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RURAL	1 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS	15.452.20.2192	COLETA E TRANSBORDO LIXO URBANO	3.3.9.0.39	2500	6803	R\$ 2.798,75
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 603.798,75

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui, 21 de Outubro de 2025

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 9785 / 2025.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 21-10-2025 – 10:06:33 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: 5045d593af08767d18313b678437f943c4e9c8f5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas: